



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2856, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do AME- Ambulatório Médico de Especialidades Municipal “Mariana Gava Grasseti” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Mariana Gava Grasseti**” o AME- Ambulatório Médico de Especialidades Municipal no Município de Vista Alegre do Alto, localizado na Avenida 18 de fevereiro, 65, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal